DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2025

Contrato n° 01/2025 firmado em 22/01/2025 que entre si fazem: MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA e JORNAL GAZETA SP LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação para o segundo período de 12 meses (de 22/01/2026 a 21/01/2027) do Contrato nº01/2025, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para publicação dos atos oficiais do município em jornal de grande circulação", conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, obrigações e condições do Contrato nº 01/2025, que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

.....

5º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024

Contrato n° 37/2024 firmado em 23/05/2024 que entre si fazem: MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA e LINKCARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DE ABASTECIMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação para o terceiro período de 12 meses (de 12/01/2026 a 11/01/2027) do Contrato nº 37/2024, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, obrigações e condições do Contrato nº 37/2024, que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA/SP

Plano Operativo Anual 2026

Controladoria Geral do Município

Euclides da Cunha Paulista/SP

Janeiro 2026

Controladoria Geral do Município

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	3
2	ESTRUTURA MÍNIMA DO CONTROLE INTERNO	4
3	OBJETIVO DO PLANO OPERATIVO ANUAL.....	4
4	PLANO DE AÇÕES OPERATIVAS (SIMPLIFICADO).....	5
5	METODOLOGIA E CRONOGRAMA ANUAL.....	6
6	DISPOSIÇÕES FINAIS.....	7

1 APRESENTAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O presente Plano Operativo Anual (POA) define as ações, procedimentos, cronograma e responsabilidades do Sistema de Controle Interno do Município para o exercício de 2026, visando assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e transparência da gestão pública, em conformidade com a legislação vigente e as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O Município de Euclides da Cunha Paulista/SP, de pequeno porte, possui estrutura administrativa otimizada e racionalizada, o que exige que o Sistema de Controle Interno:

- Seja simples, objetivo e efetivo;
- Priorize ações preventivas;
- Atue de forma concomitante e orientadora, conforme recomenda o TCE/SP;
- Mantenha registros formais, ainda que simplificados.

Considerando a abrangência das fiscalizações e controles demandados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a capacidade operacional limitada da Controladoria, em razão de sua estrutura reduzida, as ações previstas neste Plano foram definidas mediante critérios de priorização, com adoção de análises integrais ou por amostragem, conforme a relevância e o risco identificado.

2 ESTRUTURA MÍNIMA DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno é exercido em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual do Estado de São Paulo, a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, a Instrução Normativas, Comunicados e Manuais do TCESP.

No âmbito municipal, a Controladoria Geral do Município foi definitivamente positivada pela Lei Municipal nº 981/2018, de 18 de abril de 2018, pela Lei Municipal nº 1.184/2023 e demais alterações que regem a matéria e, para efeitos desta lei considera-se "*Controle Interno o conjunto de atividades, planos, métodos e procedimentos interligados utilizados com vistas a assegurar que os objetivos da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista sejam alcançados nos termos das leis vigentes*".

Pretende-se com a execução das ações, identificar se os controles são suficientes para garantir a confiabilidade e a efetividade dos procedimentos implantados nas diversas áreas, permitindo assim a formulação de recomendações que indiquem a melhoria contínua na gestão dos recursos públicos.

3 OBJETIVO DO PLANO OPERATIVO ANUAL

O Plano Operativo Anual tem por finalidade estabelecer diretrizes, procedimentos e rotinas para a atuação da Controladoria Interna, orientando os órgãos e unidades da Administração Municipal, bem como identificar e mitigar fragilidades nos processos administrativos, promovendo o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle.

O presente instrumento visa assegurar a legalidade, legitimidade, regularidade e eficiência da gestão pública municipal, por meio da prevenção de falhas, do fortalecimento dos controles administrativos e da observância da legislação vigente, em conformidade com

as normas e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) e demais órgãos de controle.

São objetivos principais do Plano Operativo das Atividades do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista:

- Estabelecer e padronizar os mecanismos de controle administrativo;
- Prevenir irregularidades e reduzir apontamentos dos órgãos de controle externo, especialmente do TCE-SP;
- Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional;
- Promover a transparência, a integridade da gestão pública e a observância dos princípios da responsabilidade fiscal.

Os órgãos e unidades administrativa deverão colaborar com o Sistema de Controle Interno, fornecendo informações, documentos e esclarecimento sempre que solicitados.

4 PLANO DE AÇÕES OPERATIVAS (SIMPLIFICADO)

Ação	Área	Periodicidade	Produto
Acompanhamento da execução orçamentária	Finanças	Mensal	Relatório Sintético
Verificação dos limites da LRF	Fiscal	Bimestral	Relatório
Análise de licitações e contratos	Compras	Trimestral	Checklist
Recursos humanos e despesas de pessoal	Pessoal	Semestral	Relatório
Aplicação mínima Educação/Saúde	Setorial	Trimestral	Relatório
Acompanhamento AUDESP, SIOPE, SIOPS e SICONFI.	Geral	Contínuo	Registro
Parecer do Controle Interno	Geral	Anual	Relatório Conclusivo

O presente Plano Operativo teve seu planejamento pautado, também, nos seguintes fatores:

I. Os meios materiais e a estrutura da Controladoria Interna Municipal;
II. O arcabouço normativo que rege a Administração Pública Municipal;
III. As leis orçamentárias em execução no exercício;
IV. A disponibilidade de horas para execução das atividades;
V. Determinações, alertas e orientações emanadas pelo TCESP e Ministério Público Estadual;
VI. Mapeamento dos Riscos das Unidades Administrativas; e
VII. Volume de trabalhos obrigatórios para cumprimento de normas legais.

A quantidade de amostras ou a totalidade dos objetos de análise serão definidas caso a caso, conforme o tipo de documento ou o tipo de exame a ser realizado, bem como de acordo com as limitações de recursos humanos do Sistema de Controle Interno.

5 METODOLOGIA E CRONOGRAMA ANUAL

As atividades de auditoria, fiscalização, acompanhamento e monitoramento serão realizadas em conformidade com as normas do Sistema de Controle Interno Municipal e com o Manual Básico de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), utilizando-se, quando necessário, de consultas a sistemas informatizados, bases oficiais, sítio eletrônico institucional e de requisições formais às unidades administrativas.

O cronograma possui caráter orientativo, podendo ser ajustado em razão de fatores supervenientes que impactem sua execução. As atividades estão organizadas em ordem cronológica, considerando a avaliação de riscos, a complexidade dos trabalhos e a disponibilidade de recursos. O período indicado refere-se ao início das ações, cuja duração observará a natureza e a extensão dos trabalhos, tendo sido consideradas, em sua elaboração, as demandas e diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP),

especialmente aquelas relacionadas à auditoria anual, IEGM e fiscalização do Terceiro Setor, conforme orientação da UR-5.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Plano atende à realidade administrativa de Euclides da Cunha Paulista/SP, observando os princípios da simplicidade, efetividade e formalização mínima exigida pelo TCE-SP, podendo ser ajustado conforme novas orientações do Tribunal.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 12 de janeiro de 2026.

Controladoria Geral do Município

8

ANEXO ÚNICO – PLANO OPERATIVO ANUAL DO CONTROLE INTERNO – EXERCÍCIO 2026 – PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA/SP												
CRONOGRAMA ANUAL												
Objetivo: acompanhar, por amostragem, a aplicação das normas vigentes quanto aos procedimentos de execução das rotinas dos diversos setores da Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista/SP, realizando recomendações para correção de possíveis falhas.												
Atividades	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
Acompanhamento da dívida ativa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento IEG-M	x	x	x							x	x	x
Orçamento e planejamento – cumprimento das metas previstas no PPA e a execução dos programas de governo e dos orçamentos (LDO e LOA)				x	x	x		x	x	x		
Cumprimento das metas fiscais, físicas e de resultados dos programas de governo, no que tange a eficiência, eficácia e efetividade				x				x				x
Acompanhamento das receitas e despesas públicas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento - Recursos Humanos e despesas de pessoal												
Acompanhamento - Estoques e almoxarifados	x			x	x			x			x	x
Acompanhamento - Administração do patrimônio	x		x	x			x	x				x
Acompanhamento - Aplicação de recursos públicos por entidades de direito público e entidades de direito privado	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento de restos a pagar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Cumprimento da legislação de licitações e fiscalização de contratos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, inclusive no que se refere ao atingimento de metas fiscais (Gestão Fiscal)	x	x	x							x	x	x
Transferência para o Legislativo Municipal (Repasses de Duodécimos)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Verificar entrega de dados ao sistema Audesp, SIOPE, SIOPS e SICONFI.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento, Parecer em adiantamentos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento contabilidade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Inspeção em prédios públicos (Saúde e Educação)	x	x	x	x							x	x
Inspeção da frota municipal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Portal da Transparência e Lei de Acesso à Informação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Encaminhamentos de alertas, requisições e demais pedidos do TCE/SP para as secretarias	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Demais atividades correlatas à função	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Euclides da Cunha Paulista/SP, 12 de janeiro de 2026.

Controladoria Geral do Município